



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

INDICAÇÃO 011/2026

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 276 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada e analisada a possibilidade de realizar o cascalhamento na estrada geral que liga o Distrito de Pinhalzinho até Guampará, passando pela propriedade do senhor Adelson Katrucha.

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo a realização de cascalhamento na estrada geral que liga o Distrito de Pinhalzinho até a localidade de Guampará, passando pela propriedade do senhor Adelson Katrucha.

A referida estrada é de grande importância para a comunidade local, sendo amplamente utilizada para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, deslocamento de moradores e acesso a serviços essenciais. No entanto, atualmente encontra-se em condições precárias, com trechos comprometidos que dificultam o tráfego, especialmente em períodos chuvosos.

A execução do cascalhamento proporcionará melhores condições de trafegabilidade, garantindo mais segurança aos usuários, reduzindo custos com manutenção de veículos e evitando a interrupção do transporte, principalmente o escolar e o de produção rural. Além disso, a melhoria da estrada contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia local, facilitando o acesso dos produtores aos mercados e incentivando o desenvolvimento da região.

Diante disso, justifica-se a necessidade e a urgência na realização do cascalhamento, visando atender uma demanda essencial da população que depende diariamente dessa via.

Nestes termos;
Pede e aguarda o deferimento.

Joice Z Sangaletti
Joice Zago Sangaletti
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24/03/2026

Cláudio de Lima
1º SECRETÁRIO

DEFERIDO

Em 24/03/2026

Mauro
PRESIDENTE